

REPORTAGEM

Clubes gaúchos de futebol vivem incertezas com a reforma tributária

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

As mudanças promovidas pela reforma tributária já colocam os clubes de futebol em estado de atenção. Representantes do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, do Esporte Clube Juventude, de Caxias do Sul, e do Sport Club Gaúcho, de Passo Fundo, ouvidos pelo Jornal do Comércio, afirmam que as novas regras exigirão estudos, reorganização administrativa e acompanhamento permanente da regulamentação. O Sport Club Internacional também foi procurado pela reportagem, mas preferiu não se manifestar.

As preocupações ganham relevância diante do peso econômico do futebol, que movimenta uma ampla cadeia produtiva envolvendo direitos de transmissão, patrocínios, comércio, turismo, serviços e formação de atletas, consolidando-se como uma importante indústria de serviços, mídia e consumo.

No caso do Grêmio, o gerente de Contabilidade, Eduardo Coelho, faz distinção entre sua análise técnica como contador e o posicionamento institucional do clube. Em sua avaliação profissional, a principal preocupação está na falta de definições sobre a incidência da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em receitas atualmente beneficiadas por isenções, como contratos de publicidade e outras prestações de serviços. Segundo ele, a eventual tributação dessas receitas poderá elevar a carga tributária e exigir reorganização financeira das entidades esportivas.

Coelho também destaca dúvidas relacionadas ao

novo sistema de créditos tributários. Como os clubes passarão a recolher tributos na aquisição de bens e serviços, haverá geração de créditos fiscais. Entretanto, caso as receitas finais permaneçam não tributadas, existe a possibilidade de acúmulo desses créditos sem débitos correspondentes para compensação, criando dependência de mecanismos de restituição ainda não completamente definidos pelo governo. Para o contador, a ausência de regulamentação detalhada amplia a insegurança jurídica e dificulta o planejamento financeiro das agremiações.

Em nome do Grêmio, porém, o dirigente afirma que a instituição ainda se encontra em fase de estudos. “Estamos avaliando a situação juntamente com nossos assessores jurídicos, justamente para verificar os principais impactos que a nossa operação possa sofrer em relação a toda essa mudança”, declarou. O clube entende que o período de transição exige monitoramento constante das discussões legislativas e regulatórias para reduzir riscos operacionais e preservar o equilíbrio financeiro.

No Juventude, a análise foi encaminhada pela Proativa Consultoria, responsável pela contabilidade do clube. Segundo a empresa, a reforma tributária do consumo representa um desafio significativo, mas também uma oportunidade de profissionalização da gestão esportiva.

O clube já iniciou um processo de preparação que inclui mapeamento de receitas, adequação de sistemas internos e revisão de contratos relacionados à bilhete-

ria, programas de sócio-torcedor, patrocínios e direitos de imagem.

A avaliação técnica da consultoria aponta que, embora a legislação preveja redução de 60% nas alíquotas de IBS e CBS para atividades desportivas, a carga tributária ainda deverá ficar acima da realidade atual de muitos clubes, cujas receitas são beneficiadas por imunidades e isenções.

Direitos de transmissão e patrocínios são apontados como as áreas de maior impacto financeiro, enquanto bilheteria e programas de sócio-torcedor demandarão atenção especial em razão do elevado volume de operações e da implementação do chamado split payment.

Já o Sport Club Gaúcho optou por separar as informações institucionais de uma avaliação jurídica mais ampla sobre a reforma tributária. O advogado desportivo Lucca Gavião observa que, de maneira geral, os clubes associativos perderam parte dos benefícios fiscais existentes,

passando a enfrentar uma carga tributária superior à das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs).

Segundo o advogado, essa diferença gerou amplo debate sobre isonomia e sustentabilidade financeira das entidades associativas. Gavião destaca a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 21/2026, que institui o Regime Especial de Tributação para Associações Desportivas (Retad). A proposta já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Embora as avaliações apresentem enfoques distintos, Grêmio, Juventude e Sport Club Gaúcho convergem em um ponto: a reforma tributária deverá produzir mudanças profundas na gestão financeira e operacional do futebol brasileiro, exigindo planejamento antecipado, revisão de processos e acompanhamento permanente das definições legais que ainda serão regulamentadas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CHATGPT/C



Preocupações ganham ainda mais relevância diante do peso econômico do esporte, que movimenta uma ampla cadeia produtiva dos mais diversos segmentos

TRIBUTOS Um dos pontos críticos citados pelo tributarista é a relação com fornecedores, especialmente aqueles enquadrados no Simples Nacional

Varejo digital precisa ficar alerta ao split payment, diz especialista

LUCIANE MEDEIROS, DE SÃO PAULO
luciane.medeiros@jornaldocomercio.com.br

A implementação do novo regime tributário sobre o consumo exigirá que empresas adaptem sistemas, revisem contratos com fornecedores e se preparem para uma dinâmica de pagamento imediato de impostos. A avaliação foi feita pelo advogado tributarista José Lima Neto durante a palestra “Reforma Tributária do Consumo: Os Impactos Jurídicos e Estratégicos que vão Redefinir o Varejo Digital”, uma das atrações da programação da Eletrolar Show All Conected, realizada em São Paulo na semana passada.

O tributarista detalhou as principais transformações que a reforma tributária trará para o cotidiano das empresas. Entre as mudanças estruturais, destacam-se a substituição do PIS e da Cofins pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a redu-

ção do IPI a zero e a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no lugar do ISS e do ICMS.

Uma das maiores preocupações levantadas para o varejo é a alteração na gestão financeira devido ao mecanismo de split payment. Atualmente, as empresas costumam trabalhar com o valor total das vendas, pagando os tributos apenas no final do mês, o que permite o giro desse capital. Com a reforma, o imposto será cobrado “por fora” e segregado no momento exato da transação: uma parte do pagamento irá diretamente para o fisco e a outra para a empresa.

Segundo o especialista, essa mudança retira o benefício do prazo de pagamento que existe até então. “Antigamente, você não pagava o tributo na hora, você trabalhava com aquele dinheiro para pagar no final do mês e ia girando. Hoje não, então você vai ficar um pouquinho mais



Lima Neto aponta que a estruturação de créditos para empresas do Simples ainda é um ponto que necessita de melhorias

apertado”, explicou.

Outro ponto crítico, na avaliação de Lima, é a relação com fornecedores, especialmente aqueles enquadrados no Simples Nacional. O sistema passará por uma divisão entre “Simples Regular” (híbrido), que permitirá o destaque do IBS e da CBS, possibilitando que a empresa compradora gere créditos tributários, e o “Simples Simplificado”, onde não oferecerá o mesmo nível de crédito. Isso exigirá uma análise estratégica das empresas sobre de quem comprar para manter a competitividade.

O tributarista aponta que a estruturação de créditos para empresas do Simples ainda é um ponto que precisa de melhorias, visto que a

maioria das empresas brasileiras utiliza esse regime. “O empresário vai ter que analisar e avaliar essa questão do Simples”, afirmou.

Além disso, as empresas devem estar atentas ao calendário de implementação para evitar prejuízos que possam levar ao fechamento do negócio. Neste ano, tiveram início os testes. Em 2027, ocorrerá a entrada em vigor definitiva da CBS e entre 2029 a 2032 será feita a implementação gradual do IBS.

Na avaliação de Lima, embora a reforma tributária seja vista como positiva e aguardada há cerca de 20 anos, muitos detalhes, como as alíquotas definitivas, ainda devem ser anunciados até outubro deste ano. Ele enfati-

zou que o sucesso da transição dependerá da atualização dos sistemas tecnológicos das empresas e da revisão cuidadosa de contratos.

A expectativa é que o novo modelo aumente a transparência, permitindo ao consumidor saber exatamente quanto paga de imposto, e reduza a sonegação fiscal, uma vez que o tributo passa a ser recolhido de forma praticamente instantânea.

“O sistema terá que ser adaptado. É quase uma reforma nova que ‘veio velha’, porque se fala disso há anos, mas acredito que no decorrer da implantação dela mais efetivamente, a partir do ano que vem, a gente consiga se adaptar melhor”, projetou o tributarista.

Receita dá a receita

Receita Federal reduz litígios

A Receita Federal tem reduzido litígios ao adotar um novo modelo de relacionamento com contribuintes focado em orientação, assistência e promoção da conformidade tributária. A mudança foi destacada em cerimônia realizada em Brasília, que certificou empresas participantes dos programas Receita Confiar, Receita Sintonia e Operador Econômico Autorizado (OEA). De acordo com a secretária especial adjunta da Receita, Adriana Gomes Rêgo, a iniciativa representa uma “mudança de paradigma”, pois substitui a fiscalização repressiva por uma atuação mais educativa e colaborativa. Alinhados à Lei Complementar nº 225/2026 (Código de Defesa do Contribuinte), os programas oferecem benefícios como redução de fiscalizações, maior agilidade aduaneira e reconhecimento para empresas com baixo risco tributário. Esse novo enfoque já contribuiu para aumentar a arrecadação es-

pontânea e diminuir disputas entre fisco e contribuintes. A secretária-executiva adjunta do Ministério da Fazenda, Úrsula Peres, destacou que a Receita evoluiu tecnologicamente e se tornou referência internacional em gestão de dados e transparência. Segundo ela, a conformidade passou a ser eixo central da estratégia institucional, promovendo eficiência, previsibilidade e confiança. Os programas, embora distintos, compartilham o objetivo de fortalecer a cooperação entre Estado e contribuintes. Representando o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Maria Cristina Mac Dowell ressaltou que a iniciativa reflete a administração tributária do futuro, baseada em relacionamento mais próximo e confiável. A participação de empresas no processo de certificação demonstra essa transformação, que busca melhorar o ambiente tributário e alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais.

Associação pede ampliação dos limites do MEI

A Assimpi, associação que congrega os sindicatos da micro e pequenas indústrias, enviou um manifesto ao governo federal em apoio ao projeto que amplia os limites de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e do Simples Nacional, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O projeto deve ser votado na Casa na primeira semana de julho. O documento foi enviado ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao ministro da Fazenda, Dario Durigan, e ao ministro

do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Paulo Henrique Rodrigues Pereira.

De acordo com o presidente da Assimpi, Joseph Couri, a proposta já encontra resistência de estados e municípios, que alegam perda relevante de arrecadação e risco à competitividade das pequenas empresas caso o teto seja ampliado. Entretanto, a Assimpi defende o projeto e argumenta que o discurso contrário ao reajuste inverte a lógica do problema. Para a Assimpi, o ponto

central que está sendo ignorado no debate público é que os limites de faturamento do Simples Nacional estão defasados há anos pela inflação.

“Na prática, isso significa que empresas que cresceram apenas para acompanhar o custo de vida, sem qualquer ganho real, acabam sendo empurradas para fora do regime simplificado”, alerta Couri. Segundo a entidade, ampliar o teto não é criar um privilégio novo, mas corrigir uma distorção que já existe e que penaliza justamente quem mais gera emprego no País.

ENTREVISTA Modelo aumentará a complexidade operacional e os custos, especialmente em transações internacionais e contratos de direito de imagem

Reforma pressiona clubes e Sociedades Anônimas do Futebol

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A reforma tributária já mobiliza o futebol brasileiro e deve provocar mudanças profundas na gestão financeira de clubes e Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs). A avaliação é do tributarista Rafael Pandolfo, sócio fundador da Rafael Pandolfo Advogados Associados, integrante do Instituto de Estudos Tributários (IET) e professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Segundo ele, o novo modelo tributário ampliará a complexidade operacional, exigirá maior profissionalização das estruturas de governança e poderá elevar significativamente os custos do setor, especialmente em contratos envolvendo direito de imagem e transferências internacionais de atletas.

Na avaliação do especialista, a reforma cria diferenças importantes entre clubes associativos e SAFs. Enquanto as associações poderão operar com redução de 60% das alíquotas de IBS e CBS e aproveitamento de créditos tributários, as SAFs seguirão vinculadas ao Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF), com alíquota unificada de 6%, mas praticamente sem direito ao creditamento. Para Pandolfo, o futebol brasileiro ainda não compreendeu integralmente os impactos financeiros que começarão a aparecer de forma mais concreta a partir de 2027.

O advogado também alerta para possíveis aumentos de custos em contratos de direito de imagem, já que muitas empresas constituídas por atletas poderão enfrentar forte elevação de carga tributária. "Quando o tributo do atleta sobe, quem paga a diferença é o caixa do clube", resume. Em entrevista ao Jornal do Comércio, ele detalha os principais pontos de preocupação do setor.

JC Contabilidade - De forma geral, quais devem ser os principais impactos da reforma tributária para clubes de futebol?

Rafael Pandolfo - O impacto é extremamente relevante e talvez ainda não tenha sido plenamente per-

cebido pela maioria dos clubes. O futebol sempre conviveu com regimes simplificados, calculados sobre a receita bruta. Agora, passa a operar dentro de um sistema de valor agregado, baseado na dinâmica de débitos e créditos de IBS e CBS. Isso altera completamente a lógica dos modelos atuais.

Contab - Os clubes associativos podem ser impactados de maneira diferente das SAFs?

Pandolfo - Profundamente. Os clubes associação terão redução de 60% das alíquotas de IBS e CBS e poderão aproveitar créditos tributários. Já as SAFs permanecerão no TEF, com alíquota unificada de 6%, porém praticamente sem direito a créditos. Dependendo da estrutura financeira de cada entidade, isso pode inverter completamente o custo efetivo da tributação.

Contab - Como IBS e CBS entram neste contexto do futebol?

Pandolfo - Os novos tributos atingem praticamente todas as receitas do setor: bilheteria, sócio-torcedor, patrocínios, premiações, direitos de transmissão, cessão de direitos desportivos e até operações imobiliárias. Isso exigirá uma contabilidade muito mais sofisticada, capaz de separar receitas conforme cada regime tributário aplicável.

Contab - As transferências de atletas podem sofrer alterações tributárias?

Pandolfo - Sim. A importação de direitos desportivos passará a sofrer incidência de IBS e CBS, enquanto a venda de atletas ao exterior continuará imune por ser considerada exportação. Na prática, o clube brasileiro pagará tributo para contratar, enquanto o estrangeiro não pagará nada para levar o atleta.

Contab - O modelo atual pode gerar aumento de carga tributária?

Pandolfo - Pode, especialmente nos contratos de direito de imagem. Muitas empresas constituídas por atletas poderão sair de uma carga próxima de 15% para patamares bastante superiores. E muitos contratos esportivos estabelecem remuneração líquida. Quando o



CARLOS SILLERO/IET/DIVULGAÇÃO/JC

Para Pandolfo, o novo modelo tributário exigirá maior profissionalização das estruturas de governança

imposto sobe, o custo adicional acaba sendo absorvido pelo clube.

Contab - O Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF) continua estratégico para as SAFs?

Pandolfo - Continua sendo a espinha dorsal da tributação das SAFs, mas apresenta distorções relevantes na transição prevista até 2033. Houve redução da alíquota final sem recalibragem proporcional das fases intermediárias, gerando incoerências matemáticas dentro do próprio regime.

Contab - A reforma exigirá mudanças de governança nos clubes?

Pandolfo - Inevitavelmente. Decisões que antes eram apenas esportivas ou societárias passam a ser

também tributárias. A estrutura contratual dos atletas, o modelo de exploração dos estádios e até a escolha entre associação e SAF terão impactos fiscais relevantes.

Contab - A transparência contábil ganha ainda mais importância?

Pandolfo - Mais do que importância: torna-se condição de sobrevivência fiscal. O aproveitamento de créditos exigirá documentação rigorosa, segregação detalhada de receitas e contratos muito bem estruturados. Clubes com governança frágil podem enfrentar elevado risco de contencioso tributário.

Contab - O Regime Especial de Tributação para Associações Desportivas (Retad) pode se tornar estratégico para os clubes associativos?

Pandolfo - Sim. O Retad surge como tentativa de reequilibrar o jogo tributário entre associações e SAFs. O problema é que seguimos criando exceções sobre exceções. Isso aumenta a complexidade do sistema e reduz a neutralidade tributária.

Contab - Os clubes brasileiros estão preparados para essa transição?

Pandolfo - Muitos estão tentando se preparar,

mas poucos realmente estão prontos. Existe uma falsa sensação de tranquilidade porque o ano de 2026 ainda será um período de testes. Mas os efeitos financeiros concretos começam em 2027 e crescerão gradualmente até 2033.

Contab - Qual deve ser a principal preocupação do setor neste momento?

Pandolfo - Individualmente, os clubes precisam simular adequadamente sua futura carga tributária, revisar contratos e projetar os impactos orçamentários do novo sistema. Coletivamente, o futebol precisa discutir um verdadeiro regime tributário específico, neutro e estável para o setor.

Contab - Na sua avaliação, o que falta para que o futebol brasileiro tenha um ambiente tributário mais favorável ao desenvolvimento de novos negócios?

Pandolfo - O Brasil precisa construir um marco tributário para o futebol que seja justo, neutro e capaz de estimular novos negócios. O futebol talvez seja um dos maiores ativos econômicos e culturais do País. Todo desafio também representa uma oportunidade de reorganização e fortalecimento institucional.



Na prática, o clube brasileiro pagará tributo para contratar, enquanto o estrangeiro não pagará nada para levar o atleta

OPINIÃO

Estratégias para abrir uma empresa de forma consistente

RICHARD DOMINGOS

Diretor-executivo da Confirp Contabilidade

Para quem deseja abrir um negócio ou já está em operação, uma série de recomendações práticas que ajudam a evitar armadilhas comuns. A seguir, veja os principais pilares para uma abertura estruturada e uma gestão de longo prazo.

1. Planejamento e estudo de mercado: antes de tudo, é preciso entender o setor em que se pretende atuar, estudar a concorrência, mapear o público-alvo e elaborar um plano de negócios. Muitos empreendedores pulam essa etapa, o que compromete a viabilidade da empresa desde o início.

2. Cálculo de custos e estrutura inicial: é necessário levantar todos os custos envolvidos para colocar a empresa em funcionamento, incluindo despesas com registro, infraestrutura, pessoal, alvarás e equipamentos. Sem esse mapeamento, a chance de subestimar os investimentos é alta.

3. Reserva de capital ou crédito responsável: nos primeiros meses, é comum que

a empresa ainda não gere lucro. Ter uma reserva financeira ou acesso a crédito com boas condições pode garantir o fôlego necessário até que o negócio se estabilize. O crédito deve ser usado com parcimônia e planejamento.

4. Escolha do regime tributário ideal: Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real? Essa escolha impacta diretamente a carga de impostos e deve ser feita com orientação técnica. Um erro aqui pode gerar custos desnecessários ou problemas com o Fisco.

5. Elaboração do contrato social com segurança: o contrato social define regras do jogo: capital social, responsabilidades dos sócios, divisão de lucros, entre outros. Com o apoio da contabilidade, é possível garantir que o documento esteja alinhado à legislação e à realidade do negócio.

6. Definição do ponto e estrutura operacional: o local escolhido deve estar alinhado com o público-alvo, respeitar regras municipais e oferecer a estrutura necessária para operação. Questões como acessibilidade, logística

e custo fixo também devem ser consideradas.

7. Regularização documental e licenças: do habite-se ao alvará de funcionamento, cada cidade impõe exigências diferentes. Ignorar essa etapa pode resultar em multas ou até mesmo na interdição da empresa.

8. Contratação de pessoal e gestão de equipe: mesmo negócios pequenos precisam de cuidado na contratação de colaboradores. O processo deve considerar não apenas habilidades técnicas, mas também o alinhamento com os valores da empresa. A legislação trabalhista deve ser cumprida à risca.

9. Contabilidade ativa desde o início: ter um contador desde o primeiro momento é essencial para garantir o enquadramento correto, cumprir obrigações legais e manter o controle financeiro. A contabilidade ativa acompanha o negócio, aponta riscos e sugere melhorias.

10. Estratégias de marketing e geração de demanda: sem clientes não há negócio. É preciso pensar em divulgação desde o início, com ações voltadas ao pú-

blico ideal. Utilizar redes sociais, criar um site funcional, investir em anúncios e fidelizar consumidores são passos indispensáveis.

Contabilidade e tecnologia como aliada da gestão

Ainda há uma visão limitada sobre o papel do contador nas empresas. Muitos empreendedores enxergam o serviço apenas como um meio para cumprir obrigações fiscais. No entanto, um parceiro contábil qualificado pode atuar como consultor financeiro, apoiar na definição do regime tributário ideal, acompanhar indicadores de desempenho e até ajudar na projeção de cenários futuros.

Empreender exige técnica, e não só paixão. Ter ao lado uma contabilidade estruturada, oferece segurança jurídica e financeira, o que permite ao empresário tomar decisões com base em dados concretos. Outro ponto de destaque é o avanço tecnológico, que tem trazido ferramentas acessíveis que ajudam na organização financeira e na gestão eficiente do negócio. Softwares de fluxo de caixa, emissão



de notas, controle de estoque e até análise de performance podem ser incorporados mesmo em empresas com orçamento enxuto.

Hoje, mesmo pequenas empresas podem operar com um nível de controle antes exclusivo de grandes corporações. O que falta muitas vezes é conhecimento e orientação para usar esses recursos com inteligência.

Embora o cenário ainda seja desafiador para as empresas no Brasil, o caminho para mudar essa realidade está ao alcance. Com planejamento, capacitação, apoio contábil e uso estratégico da tecnologia, é possível não apenas sobreviver, mas crescer de forma sustentável.

Governança de dados biométricos ganha protagonismo com a Copa do Mundo

FERNANDO MANFRIN

Advogado especialista em compliance e data privacy

A experiência internacional mostra como alguns países vêm ampliando esse modelo. A China se tornou uma das maiores referências globais em reconhecimento facial aplicado à rotina urbana, utilizando sistemas integrados em transportes, espaços públicos, prédios comerciais e grandes eventos. O modelo ganhou notoriedade justamente pela escala e pela capacidade operacional construída nos últimos anos, embora também seja apontado por organismos internacionais de direitos humanos como exemplo dos riscos da vigilância em larga escala desprovida de contrapesos institucionais, especialmente em regiões como Xinjiang. Ao mesmo tempo, a expansão dessas ferramentas também trouxe questionamentos importantes relacionados à

privacidade, proteção de dados e precisão dos sistemas.

A Copa do Mundo de 2026 deve marcar um dos maiores usos de reconhecimento facial já aplicados em um evento esportivo global. Estádios inteligentes, controle biométrico de acesso e integração com sistemas de segurança já fazem parte do planejamento das cidades que receberão partidas nos Estados Unidos, México e Canadá. Com mais de seis milhões de torcedores presenciais esperados e orçamento de segurança superior a um bilhão de dólares, o torneio tende a se consolidar como o maior laboratório de vigilância biométrica da história do esporte. Ao mesmo tempo em que a tecnologia avança, cresce também o debate sobre os limites jurídicos, técnicos e éticos desse modelo de vigilância.

No Brasil, a Lei Geral do Esporte tornou a biometria obrigatória em estádios com capacidade superior a vinte

mil torcedores, e o Allianz Parque, em São Paulo, registrou a identificação de mais de duzentos foragidos da Justiça desde a implementação do sistema. Na prática, trata-se de uma ferramenta com potencial relevante para segurança pública quando utilizada de forma proporcional e controlada.

A experiência internacional mostra como alguns países vêm ampliando esse modelo. A China se tornou uma das maiores referências globais em reconhecimento facial aplicado à rotina urbana, utilizando sistemas integrados em transportes, espaços públicos, prédios comerciais e grandes eventos. O modelo ganhou notoriedade justamente pela escala e pela capacidade operacional construída nos últimos anos, embora também seja apontado por organismos internacionais de direitos humanos como exemplo dos riscos da vigilância em larga escala

desprovida de contrapesos institucionais, especialmente em regiões como Xinjiang. Ao mesmo tempo, a expansão dessas ferramentas também trouxe questionamentos importantes relacionados à privacidade, proteção de dados e precisão dos sistemas.

Os desafios relacionados à precisão dessas tecnologias já foram demonstrados em estudos internacionais. Um dos mais conhecidos, o Gender Shades, publicado em 2018 pelo MIT Media Lab, revelou que alguns sistemas de reconhecimento facial apresentaram erros superiores a 30% na identificação de mulheres negras, enquanto o índice para homens de pele clara ficava próximo de 1%. No Brasil, levantamento da Rede de Observatórios da Segurança apontou que mais de 90% das pessoas presas com auxílio de reconhecimento facial entre 2019 e 2022 eram negras, indicador que conversa diretamente com o proble-

ma técnico identificado pelos estudos internacionais.

A discussão também envolve diretamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Dados biométricos são classificados como dados pessoais sensíveis pelo artigo 11 da LGPD, exigindo critérios rigorosos e hipóteses legais específicas para coleta, armazenamento e tratamento dessas informações. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) tem reforçado, ainda, a necessidade de avaliação de impacto à proteção de dados pessoais nas implementações de larga escala, conforme o artigo 38 da Lei. A Copa de 2026 deve acelerar a consolidação dessas tecnologias em grandes eventos esportivos. O desafio não está em escolher entre segurança ou privacidade, mas em encontrar um equilíbrio que permita utilizar ferramentas tecnológicas de forma eficiente, proporcional e juridicamente responsável.